

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2023**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para dar nota positiva à colocação de vedação no espaço exterior da Igreja de São Pelágio. Salientou a importância desta medida e deixou como recomendação a colocação de um foco, de modo a melhorar a iluminação no local. -----

O **Senhor Vereador José Luís Lima** mencionou que iria verificar a situação. -----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 7, de 23 de março de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir no poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.828.168,41€** (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito euros e quarenta e um centimos) de operações orçamentais e **568.359,65€** (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco centimos) de operações não orçamentais. -----

4. PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 20.03.2023 a 09.04.2023. -----

**5. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À
INFORMAÇÃO N.º 68/2023** -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Dina Malafaia, relativamente aos seguintes prédios sítos na União das Freguesias de Arca e Varzielas: -----

- Terreno a mato e centeio, com a área total de 290.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5705, denominado *Valverde*, sito no lugar do Covelo; -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

- Terreno a mato, com a área total de 90.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5703, denominado *Valverde*, sito no lugar do Covelo;-----
- Terreno a pinhal e pastagem, com a área total de 9720.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3944, denominado *Portela*, sito no lugar do Covelo;-----
- Terreno a centeio, com a área total de 640.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5546, denominado *Laige*, sito no lugar do Covelo.-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 6891.-----

6. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 69/2023 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, relativamente aos seguintes prédios sitos na União das Freguesias de Arca e Varzielas: -----

- Terreno a cultura, com a área total de 1700.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2711, denominado *Horta da Lomba*, sito no lugar de Varzielas;-----
- Terreno a mato, com a área total de 9970.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 4357, denominado *Alcobela*, sito no lugar de Varzielas;-----
- Terreno a mato, com a área total de 9990.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 4355, denominado *Alcobela*, sito no lugar de Varzielas;-----
- Terreno a mato, com a área total de 9990.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 4353, denominado *Alcobela*, sito no lugar de Varzielas;-----
- Terreno a mato, com a área total de 4950.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 4337, denominado *Alcobela*, sito no lugar de Varzielas.-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 5864.-----

7. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 70/2023 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor José Ferreira Mariano, residente em Souto de Lafões, relativamente ao seguinte prédio sito na União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães: -----

- Terreno a cultura, com a área total de 290.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3551, denominado *Horta Velha*, sito no lugar do Casal – Souto de Lafões.-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 6982.-----

8. ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA LITORAL – BAIRRADA ULTRA MARATHON – PEDIDO DE PARECER -----

Presente um *e-mail* da Associação de Ciclismo da Beira Litoral a solicitar a emissão de parecer para efeitos de licenciamento da prova *Bairrada Ultra Marathon 2023*, que se irá realizar no dia 13 de maio de 2023. Para o efeito, a ACBL anexa a seguinte documentação: regulamento, mapa, percurso em *klm*, percurso e calendário da prova. O processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 7021.-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição deste Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável.-----

9. FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE LAFÕES: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões a solicitar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas da população. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 6759 (Processo n.º 2023/350.10.500/34), encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 50173; informação de compromisso; ficha do compromisso com o número sequencial 51044 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Freguesia de São Vicente de Lafões.-----

10. AEOF: CONTRATOS DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – RATIFICAÇÃO -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os dois contratos de formação em contexto de trabalho celebrados entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e os alunos: Pedro Rafael Fernandes Almeida e Afonso Nobre dos Santos Rosário, respetivamente.

De referir que estes contratos foram celebrados na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 09.03.2023, em que executivo aceitou ser a entidade de acolhimento de dois alunos que frequentam o curso profissional de técnico de apoio à gestão desportiva.-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de interno 5342.-----

11. CIMVDL – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO 15/2020 - SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS – “PROMOÇÃO DO ESPÍRITO EMPRESARIAL” E DA ADENDA AO REFERIDO PROTOCOLO-----

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2023/350.10.500/33, relativo ao Protocolo de Colaboração 15/2020 - Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SAAC) – “*Promoção do Espírito Empresarial*”, assinado em 08.09.2020, e a adenda ao referido protocolo, assinado em 08.11.2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa, bem como a adenda ao referido protocolo.-----

12. VMCF - RALI SANTA JOANA - PEDIDO DE PARECER-----

Presente o pedido do *VMCF – Vintage Motors Club Friends* para emissão de parecer, com vista ao licenciamento da prova 8.º *Rali Santa Joana – Ponto Urbano*, que se irá realizar nos dias 26 e 27 de maio de 2023. Este rali integra o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica. Para o efeito, anexa os seguintes documentos: o percurso em formato kmz e o regulamento particular (em aprovação na FPAK). Este processo está registado no Sistema Documental *Mydoc Win*, com os números de entrada 8006 e 8289. -----

Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição deste Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável.-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

13. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES – PROPOSTA DE REGULAMENTO -----

Presentes os seguintes documentos que se encontram registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 2958: -----

- Informação/Parecer n.º 35/2023 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro e pelo Técnico Superior, Ruben Gonçalves, com o assunto: “*Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Oliveira de Frades – proposta de regulamento*”; -----
- Proposta de Regulamento - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Oliveira de Frades; -----
- Correspondência transmitida por via eletrónica entre o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o Município de Oliveira de Frades e vice-versa. -----

Analisado o processo e efetuadas as alterações propostas pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento em causa, submetendo-a a um período de discussão pública, de 30 dias, para posterior apreciação da Assembleia Municipal. -----

De referir que os documentos presentes a reunião, após efetuadas as alterações, foram rubricados pelos membros do Órgão Executivo. -----

Na discussão deste ponto, o Senhor Vereador Paulo Ferreira considerou que esta medida, apesar de ter bons princípios, poderá criar alguns conflitos. Destacou a falta de habitações disponíveis para arrendamento no Concelho e a importância de capitalizar as existentes, no sentido de atrair pessoas para o Concelho. Contudo, manifestou dúvidas de que os proprietários aderiam e esta iniciativa. -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre os imóveis suscetíveis a integrar este programa e das obrigações das partes, bem como dos valores de renda e de majoração, caso se trate de um imóvel mobilado. -----

Por último, o Senhor Presidente informou dos benefícios fiscais para os proprietários que celebrem contratos de arrendamento com o Município de Oliveira de Frades, no âmbito deste Programa, que ficam isentos do pagamento de IMI (relativo ao imóvel dado em locação). -----

14. RELATÓRIO E CONTAS 2022 -----

Estando presentes os seguintes membros da Câmara Municipal: o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério; o Senhor Vice-Presidente, José Luís Pinheiro de Lima; a Senhora Vereadora, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira; o Senhor Vereador, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira; e, o Senhor Vereador, Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, passou-se de seguida à análise e discussão do Relatório e Contas 2022. -----

Na reunião foi entregue o draft da Certificação Legal de Contas, apresentado pelo auditor externo *Palm – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda*. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, fez uma apresentação dos documentos em causa, em *powerpoint*. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira deu os parabéns ao Chefe de Divisão pela apresentação dos documentos, constatando que se trata mais de uma análise da parte técnica e menos da parte política. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas 2022 e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

15. INFORMAÇÃO N.º 9/2023 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE TÂNIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

Presente a informação n.º 9/2023 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Tânia Cristina Santos Almeida*”, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 8273, da qual se transcreve o último ponto:-----
 “10. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

16. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MANUEL DA SILVA DIAS

Presente o processo relativo ao pedido de autorização prévia para a rearborização de propriedade na União das Freguesias de Arca e Varzielas, cujo requerente é o Senhor Manuel da Silva Dias. Esta documentação está registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2023/450.10.066/2, encontrando-se, em anexo, o respetivo relatório do documento de entrada com o número 8272.-----

Do processo destaca-se o parecer técnico do Coordenador Municipal de Proteção Civil, o qual se transcreve:-----

“*Da análise global do projeto e considerando que foram apresentados todos os documentos legalmente exigidos, que as espécies florestais pretendidas são adequadas à estação, que as ações propostas para a preparação do solo respeitam as boas práticas florestais e que existe uma perfeita adequação ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação, ao sistema de planeamento e demais legislação vigente e que os pareceres das entidades consultadas foram favoráveis, propõe-se o deferimento do pedido apresentado*”.-----

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em causa.-----

17. INFORMAÇÃO N.º 4/2023 UAF: SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRO TESOUREIRO

Presente a informação n.º 4/2023 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: “*Substituição de terceiro tesoureiro*”, a qual se transcreve:---
 “*Nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua parte não revogada ponto 2.9.10.1.2 das Considerações Técnicas, “a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue*”.-----

Nesse sentido, o Município deliberou que o tesoureiro seriam os seguintes funcionários:-----

1. *Ana Paula Arede Nunes*-----
2. *Maria Eugénia Cruzeiro Gonçalves*-----
3. *Cristina Maria Santos Loureiro*-----

Considerando a designação de três tesoureiros, o primeiro é titular e as seguintes designadas para ocorrer a situações supervenientes ou por faltas e impedimentos da titular.-----

Considerando que o terceiro elemento designado, pretende prescindir do cargo de tesoureiro ainda que em regime de substituição, venho propor a Sr. Presidente da Câmara a designação como terceiro elemento a funcionária Ana Isabel Moreira Choupeiro.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

À presente proposta presidiu a experiência da funcionária como tesoureira, assim como o assegurar dos princípios da segregação das funções, na perspetiva de salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar a proposta nela contida, designando a funcionária Ana Isabel Moreira Choupeiro, como terceira tesoureira. -----

18. OBRAS EM EXECUÇÃO - CONHECIMENTO -----

O Senhor Presidente informou que as obras se encontravam a decorrer dentro da normalidade, tendo destacado as seguintes, em fase de execução, dando nota do ponto de situação de cada uma delas: -----

- Parque Ambiental de Pedre; -----
- Requalificação do edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades (a empresa irá entregar, brevemente, o plano de segurança e saúde e iniciará a implantação do estaleiro de obra);-----
- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça;-----
- Reabilitação do Cinetatro Dr. Morgado (aguarda visto do Tribunal de Contas);-----
- Remodelação do Centro de Saúde (ultimar o processo para lançamento de procedimento concursal);-----
- Saneamento em Cajadães (a obra está a decorrer a bom ritmo); -----
- Campo de Jogos – Jardim de Infância e EB Ribeiradio (projeto vencedor do Orçamento Participativo) – em fase de conclusão;-----
- Ciclovia Urbana; -----
- Marcação de sinalização horizontal junto ao Centro Escolar; -----
- Ecopista do Vouga; -----
- Pequenos trabalhos de pavimentação pelas Freguesias; -----
- 1.º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;-----
- Jardins de Infância e Escolas (preparação de pequenas intervenções);-----

Por último, informou do lançamento de diversos procedimentos concursais. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

